



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

R E S O L U Ç Ã O Nº 052/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/10/2009.

Aprovar a abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o contido no Ofício nº 011/09-PGO, de 24 de setembro de 2009, protocolizado nº 9948/2009-PRO, de 25 de setembro de 2009.

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU.

Considerando o disposto na Resolução nº 001/2009-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a decisão da Direção do Centro de Ciências da Saúde exarada “ad referendum”, de 02/09/09, referente à abertura de 12 (doze) vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nível de mestrado, para o período letivo de 2010, como segue:

- ✓ 01 (uma) vaga para o Programa de Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG);
- ✓ 01 (uma) vaga ao Programa de Apoio à Capacitação Docente das Instituições Estaduais de Ensino Superior PCD-IEES;
- ✓ 10 (dez) vagas regulares para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nível de mestrado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de outubro de 2009.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/10/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

